

=LEI COMPLEMENTAR Nº 27, DE 24 DE MAIO DE 2018=

Projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre a alteração da denominação do cargo de Secretário Municipal da Educação.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Visando atender à nova denominação de sua respectiva lotação e atribuições, fica o cargo elencado, constante no anexo IV da Lei Complementar nº 002/02, denominado conforme a seguir:

Cargo (denominação antiga)	Cargo (denominação nova)	Lotação atualizada
Secretário Municipal da Educação	Secretário Municipal da Educação e Cultura	Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deverá providenciar todos os atos administrativos complementares para fiel execução do disposto nesta Lei Complementar e o Setor de Recursos Humanos deverá averbar a alteração ora empreendida neste diploma legal nos respectivos assentamentos funcionais do servidor municipal ocupante do cargo referido.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 24 DE MAIO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM
Diretor Administrativo